



Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Administração
Coordenadoria de Contratos

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA E A E A FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS – FASTEF

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA**, com sede na Av. Tenente Raimundo Rocha, nº 1639, Bairro Cidade Universitária, CEP: 63.048-080, na cidade de Juazeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 18.621.825/0001-99, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Reitor, o Sr. SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR, nomeado pelo Decreto Presidencial de 01 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, portador da matrícula funcional nº 1772643, e a **FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS - FASTEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.918.421/0001-08, sediada no Campus Universitário do PICI, S/N, Bloco 710, Sala B, Amadeu Furtado, Fortaleza/CE, representada por seu Diretor Presidente, Prof. TOMAZ NUNES CAVALCANTE NETO, conforme atos constitutivos da Fundação, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.005119/2022-97, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **ALTERAR** o Plano de Trabalho do Contrato nº 16/2022, em conformidade com o documento de solicitação de aditivo e/ou alteração de plano de trabalho, do Coordenador do Projeto.

1.1.1.1. Os Anexos IV (Plano de Aplicação) e VI (Equipe Envolvida no Projeto) do Plano de Trabalho passam a vigorar na forma abaixo:

Anexo IV – Plano de Aplicação



Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Administração
Coordenadoria de Contratos

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA E A E A FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS – FASTEF

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1. RECURSOS HUMANOS				
1.1 CLT (Salário + benefícios)				
				-
Subtotal				-
Encargos				-
Total				-
1.2. ESTÁGIO				
Total				
1.3. SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA				
Coordenador	Unid.	16	1.667,00	26.672,00
Formador I	Unid.	12	1.548,00	18.576,00
Orientação de TCC	Unid.	4	1.310,00	5.240,00
Tutora	Unid.	10	800,00	8.000,00
Subtotal				58.488,00
Encargos (INSS PATRONAL)				11.697,60
Total				70.185,60
TOTAL 1				70.185,60
2. SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA				
TOTAL 2				



Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Administração
Coordenadoria de Contratos

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA E A E A FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS – FASTEF

3. MATERIAL DE CONSUMO				
Material de expediente e informática em geral	Unid.	1	794,40	794,40
TOTAL 3				794,40
4. MATERIAL PERMANENTE				
				-
TOTAL 4				-
5. OUTRAS DESPESAS				
5.1 PASSAGENS				
				-
Total				-
5.2 ADIANTAMENTO				
				-
Total				-
TOTAL 5				-
6. OUTROS BENS E DIREITOS				
				-
TOTAL 6				-
SUBTOTAL (ITENS 1 A 6)				70.980,00
7. DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS				
Despesas Operacionais e Administrativas				7.098,00
TOTAL 7				7.098,00
DESPESAS TOTAL				78.078,00



Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Administração
Coordenadoria de Contratos

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA E A E A FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS – FASTEF

ANEXO VI – EQUIPE ENVOLVIDA NO PROJETO

RELAÇÃO DA EQUIPE ENVOLVIDA NO PROJETO (Art. 6º, § 1º, incisos III e IV c/c § 3º do Decreto nº 7.423/2010)

	NOME	CPF	SIAPE ou Matrícula	CARGO	VINCULAÇÃO	CEP
1	Carlos Renato de Lima Brito	***.381.72*.*	1146032	COORDENADOR/ FORMADOR I	UFCA	63028-240
2	Antônio Chagas Neto	***.025.44*.*	1081171	FORMADOR I/ORIENTAÇÃO DE TCC	UFCA	63180-000
3	Maria Goretti Herculano Silva	***.065.91*.*	1881732	FORMADOR I / ORIENTAÇÃO DE TCC	UFCA	63107325
4	José Robson Maia de Almeida	***.432.59*.*	1764691	FORMADOR I / ORIENTAÇÃO DE TCC	UFCA	63040- 810
5	MARCIO MATTOS ARAGÃO MADEIRA	***.687.16*.*	1317905	FORMADOR I	UFCA	63048-245
6	Rodrigo Alexandre Soares Santos	***.601.34*.*	1265229	FORMADOR I	UFCA	63040-060
7	Ricardo Nogueira de Castro Monteiro	***.979.57*.*	2317814	FORMADOR I	UFCA	63046-330
8	Matheus Henrique da Fonseca Barros	***. 505.8*.*	2164749	FORMADOR I	IFSertãoPE	56.330- 545
9	Maria Regilâni Ângelo de Souza	***.359.02*.*	2023102****	TUTORA/ESTÁGIO	UFPE	63105-000

(CONTINUIDADE)

E-MAIL INSTITUCIONAL	MUNIC/UF	FUNÇÃO NO PROJETO	CARGA HORÁRIA DE TRABALHO NO PROJETO	VALOR A RECEBER PELO PROJETO	FORMA DE PAGAMENTO
renato.brito@ufca.edu.br	Juazeiro do Norte/CE	Coordenador/ Professor Formador I	300h	31.316,00	Trans. Bancária
antonio.chagas@ufca.edu.br	Barbalha/CE	Vice-Coordenador /Professor Formador I /Orientação de TCC	90h	4.406,00	Trans. Bancária
goretti.herculano@ufca.edu.br	Crato/CE	Professor Formador I/Orientação de TCC	60h	2.858,00	Trans. Bancária
robson.almeida@ufca.edu.br	Juazeiro do Norte/CE	Professor Formador I/Orientação de TCC	60h	2.858,00	Trans. Bancária



Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Administração
Coordenadoria de Contratos

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA E A E A FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS – FASTEF

marcio.mattos@ufca.edu.br	Juazeiro do Norte/CE	Professor Formador I	30h	1.548,00	Trans. Bancária
rodrigo.santos@ufca.edu.br	Juazeiro do Norte/CE	Professor Formador I	30h	1.548,00	Trans. Bancária
ricardo.monteiro@ufca.edu.br	Juazeiro do Norte/CE	Professor Formador I	30h	1.548,00	Trans. Bancária
matheus.barros@ifsertaope.edu.br	Petrolina/PE	Professor Formador I	30h	1.548,00	Trans. Bancária
regilaniangelo@gmail.com	Crato/CE	Estagiária/Tutora	200h	8.000,00	Trans. Bancária

2. CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL

2.1. Este termo aditivo decorre de aprovação do Pró-Reitor de Administração, exarada no Despacho nº 056/2025 (nº de ordem 94 do processo administrativo nº 23507.005119/2022-97), e encontra amparo legal no art. 65, I, “a”, da Lei nº 8.666/1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e suas alterações, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas, incorporando-se, por conseguinte, ao contrato nº 16/2022.



Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Administração
Coordenadoria de Contratos

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA E A E A FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS – FASTEF

Juazeiro do Norte/CE, data das assinaturas eletrônicas deste Termo Aditivo.

Silvério de Paiva Freitas Júnior
Reitor da Universidade Federal do Cariri

Tomaz Nunes Cavalcante Neto
Diretor Presidente da Fundação ASTEF

TESTEMUNHAS:

NOME:

NOME: